



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 577/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttoper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024 014169

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000584125969-1

Nome destinatário:	RONNIDEBER CHISTTOPPER LUCIANO
Valor:	R\$ 400,00
Identificação da operação:	RONNIDEBER

Data de débito:	06/06/2024
Data/hora da operação:	06/06/2024 17:35:36

Código da operação:	35364580
Chave de segurança:	2VYCTX0VEYTNGQS0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Ronni

Hoje às 13:55

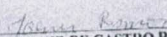


Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. RONNIDEBER CHISTTOPPER LUCIANO, VEREADOR da CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 13:41 às 13:52, nesta data.

Goiânia, 6 de junho de 2024


JOENIR DE CASTRO RAMOS

www.tcmgo.tc.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

GABINETE DO VEREADOR RONNI

Of. 075/2024

Ipameri, 06 de Junho de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013, conforme viagem realizada no dia 06 de Junho de 2023, em veículo da Câmara para a cidade de Goiânia, com saída às 07:00h da manhã e retorno no mesmo dia às 16:00h. A viagem foi a serviço do Legislativo.

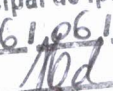
Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


Ronni
Ronni

Vereador Ronni

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 06/06/24

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

GABINETE DO VEREADOR RONNI

Of. 074/2024

Ipameri 05 de Junho de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio desse comunicar que estarei em viagem no dia 06 de junho de 2024, em veículo desta casa de Leis para a cidade de Goiânia, a fim de tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,


Ronnideber Christtopper Luciano
Vereador Ronni

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Ronnideber Christopper Luciano

Cargo/Função: Vereador

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 06/06/2024	Descrição	Valor
	Hora: 07:00h	Diária	
Chegada	Data: 06/06/2024	Diárias	
	Hora: 17:00h	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Ronnideber Christopper Luciano	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 06/06/2024	10:00h	Reunião no TCM

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 06/06/2024 Hora: 07:00h	Descrição	Valor
Chegada	Data: 06/06/2024 Hora: 17:00h		

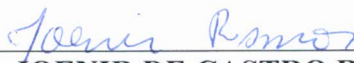
Data do Pedido:	Total das Despesas:
Assinatura: 	Observação:
Documentos Apresentados:	
Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros:



RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. RONNIDEBER CHISTTOPPER LUCIANO, VEREADOR da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 13:41 às 13:52, nesta data.

Goiânia, 6 de junho de 2024



JOENIR DE CASTRO RAMOS

www.tcmgo.tc.br